

de controle interno e alertas TCE-SP) para Servidora Francini Dantas Pardo, controladora interna do município. Conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 204/2024. Jales - SP, 26 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. PROCESSO Nº 130/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA ARARAQUARENSE, CNPJ 71.745.392/0001-66**, objetivando à aquisição de 23 (vinte e três) inscrições para equipe pedagógica, supervisores e diretoras das escolas municipais de Jales no 9º CIENP" com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 8050,00 determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **RATIFICAÇÃO**. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 27 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** LT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES 45.116.950/0001-14, K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 19.444.651/0001-07, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60. Sendo que os itens **08.10.12** resultaram fracassados. R\$ 7.822,00(Seze mil oitocentos e vinte e dois). **ASSINATURA:**21/06/2.024. **OBJETO:** "Aquisição de diversos materiais esportivos para ministrar aulas de educação física durante a realização de atividades com os usuários do sistema único de saúde - SUS", conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência - anexo I". **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 116/2.024, Dispensa 66/2024. Jales - SP, 21 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2024

Concede a Medalha XV de Abril ao Ilustríssimo Senhor Ailton Domingos Reynaldo e dá outras providências.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril ao Ilustríssimo Senhor **Ailton Domingos Reynaldo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente na busca de uma empresa que não apenas lucre, gere empregos e esteja consolidada em Jales, mas também que contribua com a sociedade, que pense em um futuro sustentável, bem como em proporcionar aos colaboradores e comunidade uma transformação conjunta na busca de uma cidade melhor para se morar e se viver.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 24 de junho de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente